



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO CONSELHO SUPERIOR

ATA DA 155ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA AGU – CSAGU – DE 19 DE JULHO DE 2016.

Aos dezanove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, às 15 horas na sala de reuniões do Conselho Superior, situada no 14º andar do Edifício Sede I – Setor de Autarquias Sul Quadra 3 Lotes 5/6, Brasília/DF, verificada a existência de quórum, foi aberta a 155ª Reunião Ordinária do Conselho Superior da AGU, sob a presidência do Senhor Advogado-Geral da União Substituto e Presidente do Conselho Superior Substituto, Dr. Luis Carlos Martins Alves Junior; com a presença do Procurador-Geral da União, Dr. Rodrigo Frantz Becker; do Procurador-Geral da Fazenda Nacional, Dr. Fabricio da Soller; do Consultor-Geral da União, Dr. Paulo Gustavo Medeiros Carvalho; do Corregedor-Geral da Advocacia da União, Dr. André Luiz de Almeida Mendonça; do Subprocurador-Geral Federal, Dr. Ronaldo Guimarães Gallo; do Procurador-Geral do Banco Central do Brasil, Dr. Cristiano de Oliveira Lopes Cozer; da Secretária-Geral de Contencioso Substituto, Dra. Dr. Altair Roberto de Lima; do Secretário-Geral de Consultoria, Dr. Paulo Henrique Kuhn; dos Representantes da Carreira de Advogado da União, Dr. Marcus Vinicius Pereira de Castro (Titular) e Dr. Thiago Calazans Santos (Suplente); dos Representantes da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional, Dr. José Carlos Costa Loch (Titular) e Dr. Filipe Aguiar De Barros (Suplente); dos Representantes da Carreira de Procurador Federal, Dr. Carlos Marden Cabral Coutinho (Titular) e Dr. Vilson Marcelo Malchow Vedana (Suplente); dos Representantes da Carreira de Procurador do Banco Central do Brasil, Dr. Fabrício Torres Nogueira (Titular) e Dr. Pablo Bezerra Luciano (Suplente) e da Adjunta do Advogado-Geral da União e Coordenadora da CTCS, Dra. Valeria Saques. Foram tratados os seguintes assuntos: **ITEM 1 - POSSE DOS REPRESENTANTES ELEITOS DAS CARREIRAS DE ADVOGADO DA UNIÃO, PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL, PROCURADOR FEDERAL E PROCURADOR DO BANCO CENTRAL DO BRASIL (BIENIO 2016/2018), NO CONSELHO SUPERIOR.** **Relatoria:** Advogado-Geral da União Substituto e Presidente do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União Substituto, Dr. Luis Carlos Martins Alves Júnior e Secretário-Geral de Consultoria, Dr. Paulo Henrique Kuhn. O Presidente abriu a reunião dando as boas-vindas a todos e informando acerca dos itens da pauta de trabalho. Passou a palavra ao Secretário-Geral de Consultoria, que, na qualidade de Presidente da Comissão Eleitoral e Apuradora, ressaltou que tomarão posse na presente reunião os quatro titulares e os quatro suplentes representantes das quatro carreiras da Advocacia-Geral da União, junto ao CSAGU, eleitos para o biênio 2016/2018, na eleição que ocorreu no dia 28 de junho de 2016, com a apuração dos votos no dia 29 seguinte. Informou que: 1 - Os Advogados da União, Dr. Marcus Vinicius Pereira de Castro e Dr. Thiago Calazans Santos, respectivamente, titular e suplente, componentes da Chapa 1, vencedora no pleito para a escolha dos Representantes da respectiva carreira de Advogado da União, com 676 votos; 2 - Os Procuradores da Fazenda Nacional, Dr. José Carlos Costa Loch e Dr. Filipe Aguiar de Barros, respectivamente, titular e suplente, componentes da Chapa 1, vencedora no pleito para a escolha dos Representantes da respectiva carreira Procurador da Fazenda Nacional, com 436 votos; 3 - Os Procuradores Federais, Dr. Carlos Marden Cabral Coutinho e Dr. Vilson Marcelo Malchow Vedana, respectivamente, titular e suplente, componentes da Chapa 1, vencedora no pleito para a escolha dos Representantes da respectiva carreira de Procurador Federal, com 587 votos; 4 - Os Procuradores do Banco Central do Brasil, Dr. Fabrício Torres Nogueira e Dr. Pablo Bezerra Luciano, respectivamente, titular e suplente, componentes da Chapa 1, vencedora no pleito para a escolha dos Representantes da respectiva carreira de Procurador do Banco Central do Brasil, com 50 votos. Em seguida, o Advogado-Geral da União Substituto e Presidente do Conselho Superior Substituto convidou

os novos representantes para assinarem os termos de posse na seguinte ordem: Representantes da Carreira de Advogado da União, Dr. Marcus Vinicius Pereira de Castro (Titular) e Dr. Thiago Calazans Santos (Suplente); Representantes da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional, Dr. José Carlos Costa Loch (Titular) e Dr. Filipe Aguiar De Barros (Suplente); Representantes da Carreira de Procurador Federal, Dr. Carlos Marden Cabral Coutinho (Titular) e Dr. Vilson Marcelo Malchow Vedana (Suplente); e Representantes da Carreira de Procurador do Banco Central do Brasil, Dr. Fabrício Torres Nogueira (Titular) e Dr. Pablo Bezerra Luciano (Suplente). O Advogado-Geral da União Substituto e Presidente do Conselho Superior Substituto empossou os representantes eleitos e em seguida abriu o uso da palavra aos representantes então empossados: (i) o Dr. Marcus Vinicius Pereira de Castro fez o seguinte relato: “Dr. Luis Carlos, Presidente da Sessão, em nome de todos, cumprimento os colegas presentes, em especial os que estão tomando posse junto a mim. É uma satisfação pessoal e profissional estar aqui hoje. Pessoal porque, como minha mãe me disse hoje cedo, há quarenta anos eu nasci em uma quitinete sem banheiro, lá em Belo Horizonte e hoje faço parte do Conselho Superior da AGU. Mas, a satisfação profissional que eu tenho é de representar meus colegas. Nós tivemos uma campanha relativamente longa, eu diria até bastante trabalhosa. Estive pessoalmente em sete unidades da federação, meu colega Thiago esteve em outras tantas, conversei pessoalmente com colegas de vinte e um estados. Isso serviu para que eu tivesse uma renovação completa de minha esperança, e de minha fé na Advocacia Pública, pois em todos os lugares conheci pessoas extremamente comprometidas, que fizeram reuniões para me receber à noite, conheci gente que sabe muito, estuda muito e trabalha muito, ao contrário do que se fala, escuta e se revolta em alguns momentos. Eu pretendo aqui, acho que os meus colegas também, ser a voz de todos aqueles que estão lá Natal, em Pelotas e em Campo Grande. Por que aqui em Brasília, nós temos as grandes decisões. Há muitos que fizeram totalmente suas carreiras em Brasília, e eu gostaria que percebessem a minha situação especial, não só a minha, como a dos meus colegas aqui presentes; eu, por exemplo, nunca estive lotado aqui em Brasília, nunca ocupei um cargo de chefia. Então eu acho que nós como representantes temos que ser as vozes justamente destas pessoas. Com quase todas as pessoas com quem falei, a maioria acredita que boa parte das insatisfações podem ser resolvidas pelo trabalho do Conselho Superior. Os problemas da AGU são muito relacionados com as injustiças. Injustiça em lotação, em distribuição de trabalho, em determinadas decisões, em cessões e etc. Boa parte destes assuntos são de nossa competência. Então, eu falo aqui em nome de meus colegas, com um sentido de honra muito grande, prazer muito grande, mas muito animado e empolgado com o trabalho que nós poderemos fazer para reduzir estas injustiças e atuar em nome dos nossos colegas que nos colocaram aqui. Muito obrigado a todos.” (ii) o Dr. José Carlos Costa Loch fez o seguinte relato: “Gostaria de saudar a todos, agradecendo a toda a carreira de Procurador da Fazenda Nacional pela confiança em mim depositada, independente de não ter sufragado todos os votos na chapa minha e do Filipe, dizer que nós estamos aqui cada dia para dar um passo em direção a uma instituição séria e respeitada. Nós temos hoje vários problemas institucionais que geram um desrespeito externo. A magistratura não nos respeita, o Ministério Público não nos respeita, o Poder Executivo não nos respeita, portanto, nós temos muito a construir. Todos nós aqui temos a nossa parcela de responsabilidade, todos nós aqui temos alguns tijolos para colocar na nossa construção. Pretendo usar os meus dois anos de mandato para colaborar na construção de uma instituição séria, respeitada e que se projete para o futuro e que não pense apenas no passado. Muito obrigado.” (iii) o Dr. Carlos Marden Cabral Coutinho fez o seguinte relato: “Boa tarde a todos. Eu quero apenas dizer a minha satisfação de estar aqui. É uma grande honra estar aqui representando os colegas Procuradores Federais, especialmente no meu caso, ainda mais em parceria com o Vilson que é, não só uma grande capacidade da Advocacia-Geral da União, mas também é um grande amigo. Dizer que todos sabem que estamos passando por momento razoavelmente crítico, não só no país, mas na própria Advocacia-Geral da União. Acho que nós aqui no Conselho Superior vamos enfrentar grandes desafios de definir o perfil institucional da AGU nos próximos anos, temos várias mudanças em andamento. Eu diria que o Vilson faria coro a mim se eu disser que a gente entrou aqui para mudar as coisas. A nossa ideia não é, digamos assim, avançar mais

com a AGU, mas sim, fazer correções de rumo em coisas que nós todos acreditamos que não são adequadas. Então, nós não só assumimos com vontade de fazer o melhor, mas também com esta esperança de que nos próximos dois anos, juntos, nós possamos trabalhar para construir uma Advocacia-Geral da União que seja mais condigna à sua condição de função essencial à justiça. Muito obrigado.” Em seguida, o Dr. Luis Carlos retomou a palavra para, por dever de justiça, agradecer e lembrar os nomes dos representantes anteriores das carreiras. Pela carreira de Advogado da União os colegas: Dr. Thiago Carvalho Barreto Leite e Dr. Rogério Pereira, titular e Suplente; pela carreira de Procurador da Fazenda Nacional os colegas: Dr. Omar Inês Sobrinho e Dr. Paulo Renato Gonzales Nardelli, titular e Suplente; e pela carreira de Procurador Federal os colegas: Dr. Galdino José Dias Filho e Dr^a Thirzzia Guimarães de Carvalho, titular e suplente; pela carreira de Procurador do Banco Central, os colegas: Dr. André Cerqueira Correa e Dr. Sérgio Murta Machado Filho, titular e Suplente.

ITEM 2: PROCESSO Nº 00404.001768/2016-23 – INTERESSADO: MAURO LUCIANO HAUSCHILD – ASSUNTO: PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES.

Relatoria: Representante da Carreira de Procurador Federal – Dr. Carlos Marden Cabral Coutinho. Ressaltou, inicialmente, que o voto já fora realizado pelo Dr. Galdino, ainda na sua condição de representante de Carreira. Contudo, informou que se trata do Procurador Federal Mauro Luciano Hauschild que tirou três anos para o gozo de licença para o trato de assuntos particulares. Dentro do prazo legal, o interessado pediu prorrogação da licença por mais três anos, com fundamento no art. 2º, § 1º, da Portaria MPOG/SEGEP nº 35/2016, que dispõe: se existe uma previsão de uma licença de três anos, esta pode ser prorrogada novamente. Em suma, a citada portaria prevê que o servidor pode ficar de licença para tratar de assuntos particulares durante seis anos, consecutivos ou não. O voto do Dr. Galdino, do qual o relator declara estar totalmente de acordo, foi no sentido de que realmente a portaria do planejamento é exorbitante e traz uma ilegalidade. Na verdade, duas ilegalidades: a primeira quando assume para o planejamento o papel de fixar a lei, uma vez que esta prerrogativa é competência exclusiva da Advocacia-Geral da União. Segundo, ao trazer a questão dos seis anos, cuja previsão legal não existe na norma. Não obstante estas questões, o voto foi no sentido de que seja deferido o afastamento, primeiro porque, neste caso específico, houve, por parte do interessado, uma questão de boa-fé. A partir do momento que o Ministério do Planejamento regulamentou uma determinada situação, estando ou não nos limites estritos de sua competência, criou-se uma expectativa para os servidores, e, portanto, não seria viável desconsiderar o pedido de afastamento em função de uma portaria. Segundo, se houvesse o entendimento de desconsiderar a prorrogação da licença, criar-se-ia uma situação *sui generis*, que seria a de colocar o Membro da AGU numa situação pior que a dos demais servidores do Executivo. Portanto, o voto é no sentido de que, apesar da ilegalidade do ato do Ministério do Planejamento, a concessão da licença deve ser prorrogada para se manter a isonomia com os demais servidores. **Registro:** (i) A Representação da Carreira de Procurador Federal propõe que o assunto, de forma apartada, seja encaminhado à Consultoria-Geral da União para que haja uma análise quanto a interpretação adequada do art. 91 da Lei nº 8.112/90. **Decisão:** O CSAGU, por unanimidade, deliberou pelo deferimento da prorrogação da licença para o trato de assuntos particulares ao Procurador Federal Mauro Luciano Hauschild, por mais três anos, de acordo com o voto de relator. Deliberou, ainda, que, nos termos do voto do relator, o assunto deve ser encaminhado, de forma apartada, à Consultoria-Geral da União, para emissão de parecer sobre a interpretação mais adequada do art. 91 da Lei 8.112/90.

ITEM 3 - RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DA BANCA EXAMINADORA QUANTO A APROVAÇÃO DO NOVO CRONOGRAMA DO CERTAME.

Relatoria: Representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional – Dr. José Carlos Costa Loch.

Decisão: O CSAGU, por unanimidade, deliberou pela rejeição do cronograma, a fim de que outro seja apresentado contemplando a apresentação do resultado definitivo ainda no mês de novembro de 2016. **EXTRA PAUTA: PROCESSO Nº 00696.000179/2016-90 –**

INTERESSADO: REPRESENTAÇÃO DA CARREIRA DE ADVOGADO DA UNIÃO. ASSUNTO: REALIZAÇÃO DE CONCURSO DE INGRESSO PARA O CARGO DE ADVOGADO DA UNIÃO -

Relatoria – Representante da Carreira de Advogado da União - Dr. Marcus Vinícius Pereira de Castro. Informa o relator que: (i) há atualmente setecentos e trinta

e dois cargos vagos na Carreira de Advogado da União; (ii) é notória a carência de pessoal em diversas unidades do Contencioso e Consultivo nos Estados, situação existente também em Brasília, como por exemplo a Procuradoria-Regional da União da 1ª Região; (iii) a nomeação imediata de todos os aprovados no concurso de ingresso ora em andamento manterá a situação complexa, pois o número não chega a um terço das vagas hoje abertas; (iv) há de levar em consideração a evasão na Carreira, uma vez que quarenta a cinquenta por cento dos qualificados nos concursos de 2009 e 2012 não estão mais nas fileiras da Advocacia-Geral da União; (v) a norma fundamental da AGU determina que os concursos de ingresso devem ser realizados sempre que dez por cento das vagas estiverem abertas; (vi) atualmente o número de cargos vagos chega a quarenta por cento, em total prejuízo à atuação dos Membros. Portanto, a Representação da Carreira solicita que sejam tomadas providências para a abertura de novo concurso de ingresso para a carreira, com fundamento no art. 21 da Lei Complementar nº 73/93 e na atual vacância que alcança aproximadamente quarenta por cento dos cargos de Advogados da União ora existentes. **Registro:** a Adjunta do Advogado-Geral da União e Coordenadora da CTCS informa aos presentes que já se encontra em curso no âmbito da AGU um pedido de abertura de novo concurso de ingresso para a carreira de Advogado da União, formulado para ANAUNI, cujas tratativas já foram iniciadas com o Ministério do Planejamento. Reforça que também entende que a AGU possui autonomia para a realização de concurso de ingresso sempre que as vagas atingirem dez por cento. Infelizmente a AGU, ao longo dos anos, foi abrindo mão desta prerrogativa e talvez seja o momento de recolocar a situação nos trilhos, evidentemente, não antes de fazer alguns ajustes. **Decisão:** O CSAGU, por unanimidade, deliberou pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete do Advogado-Geral da União para análise acerca das providências relativas à abertura do concurso de Advogado da União. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Sr. Ministro e Presidente do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União deu por encerrada a reunião às 16 e cinquenta minutos. Eu, Selma Pereira da Costa, da Coordenação do Conselho Superior, lavrei a presente ata. Brasília, 19 de julho de 2016.